



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Outros Atos	6
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 083/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 705.000,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 084/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CM HOSPITALAR S.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 370.080,50.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 085/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 124.385,50.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 086/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 103.391,75.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 087/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 169.520,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 088/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 38.025,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 089/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 110.973,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 090/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 189.166,17.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 091/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 3 de 11

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 212.745,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 092/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 264.129,58.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 093/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 107.822,38.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 094/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 19.288,25.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 095/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: LIDIANE PATRICIA FELIPE DARIS FARMÁCIA LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL

DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 468.185,55.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 096/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 264.361,82.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 097/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MARÇAL & ZACARONE LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 300.186,23.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 098/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 93.280,44.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 099/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 24.279,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 100/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 4 de 11

de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE TERRA ROXA LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 145.328,89.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 101/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 68.271,00.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 102/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: PRO REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 272.679,83.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 103/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023 – Registro de Preços nº 029/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Valor: R\$ 586.918,75.

Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **09 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II – PEB II – MATEMÁTICA

HORÁRIO: 09:00 classificado em 05º lugar

HORÁRIO: 09:10 classificados do 01º ao 04º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 04 aulas de matemática (noite)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 5 de 11

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 04 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **09 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Infantil - PEI

HORÁRIO: 08:30 classificados do 38º ao 43º lugar

HORÁRIO: 08:40 classificados do 01º ao 37º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Sala de Pré I - A (manhã)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo

horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 04 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 6 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 05/09/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023931-1	GFT5B00	14/07/2023	11:37	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/08/2023	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 7 de 11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 05/09/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023582-1	FM1D18	03/06/2023	01:06	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V024081-1	FWO9940	01/06/2023	10:59	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	05/09/2023
V023585-1	DQX4770	04/06/2023	20:07	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
Y024019-1	EOA0H17	11/06/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
Y023755-1	EOA0H17	11/06/2023	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/08/2023	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023477-1	FNN9729	25/05/2023	12:00	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023579-1	DXD6230	26/05/2023	22:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
Y024025-1	BZG2806	11/05/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
V023596-1	NLX1C82	08/06/2023	22:13	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023930-1	AIY3880	04/06/2023	01:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023191-1	LZN4673	08/06/2023	11:40	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	05/09/2023
V023478-1	DZC2B83	02/06/2023	17:08	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
Y024017-1	OPX3B80	05/06/2023	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
Y024026-1	FDB1J32	11/06/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
V023577-1	CQS7902	18/05/2023	11:18	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V021421-1	DWD2A88	23/05/2023	08:55	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV. ÀS PESS. C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	05/09/2023
V021424-1	HLN2830	25/05/2023	16:20	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
Y023888-1	KXF7110	11/06/2023	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
V023589-1	AQP1F34	05/06/2023	13:03	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023762-1	EAH3G78	08/06/2023	22:09	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	05/09/2023
V023476-1	BXF6160	24/05/2023	14:14	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023587-1	EFV1J32	05/06/2023	10:15	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023584-1	CXM8971	04/06/2023	20:08	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	05/09/2023
V023594-1	ERH3B18	08/06/2023	12:27	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	05/09/2023
V023765-1	FKA4G41	08/06/2023	22:10	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V021423-1	DUF5315	23/05/2023	11:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023580-1	EZY6267	26/05/2023	22:55	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023583-1	GZM8304	03/06/2023	14:14	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023593-1	BVR9700	07/06/2023	10:57	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	05/09/2023
V023591-1	DVY0176	06/06/2023	12:35	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDO ÚNICO	05/09/2023
V023764-1	DBN8H43	08/06/2023	22:10	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023578-1	AKU5545	19/05/2023	12:20	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023586-1	RFY5140	04/06/2023	20:08	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023590-1	AQP1F34	05/06/2023	13:03	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	05/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/08/2023	Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023599-1	CQA6455	11/06/2023	11:55	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023595-1	ELD9B55	08/06/2023	22:13	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023576-1	BWR5665	17/05/2023	12:34	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023927-1	EVJ2E92	24/05/2023	10:52	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023592-1	EKD5193	06/06/2023	14:56	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	05/09/2023
V023479-1	BLZ6746	09/05/2023	14:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	05/09/2023
V023598-1	ENO5948	11/06/2023	11:25	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	05/09/2023
V024082-1	CCF0550	04/06/2023	12:27	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	05/09/2023
Y024024-1	FHY8H67	11/06/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
V023597-1	DOD4196	10/06/2023	19:51	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023761-1	DOD4196	25/05/2023	14:15	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
V023929-1	DTE9H33	04/06/2023	01:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	05/09/2023
Y024022-1	QNP2F51	11/06/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	05/09/2023
V023581-1	RVJ6D65	30/05/2023	16:10	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 01/08/2023	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 10 de 11

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 051/2023

21 de junho de 2023

"Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do convênio firmado entre o Município de Viradouro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo. "

CONSIDERANDO o convênio SUS firmado entre o Município de Viradouro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo em 21 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o artigo 32 do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 do Sistema Único de Saúde, que versa sobre as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) que obriga a existência de uma Comissão de Acompanhamento da Contratualização e define suas responsabilidades;

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada Comissão de Acompanhamento da Contratualização do convênio firmado entre o Município de Viradouro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, que tem por objeto a execução, pelo Hospital, entidade privada, sem fins lucrativos e beneficente, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais (em ambiente hospitalar) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP.

Art. 2º. A comissão será composta por três membros, sendo um representante do Hospital, um representante da Secretaria Municipal de Saúde e um do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. Ficam nomeados, como membros da referida comissão:

I - Maria Rita Costanari Floride – Representando o Hospital

II - Juracy Kuil Pissinato – Representando o Conselho de Saúde

III - Katia Érica Gaisdorf Gonçalves – Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º. A comissão monitorará a execução das ações e serviços de saúde pactuados no referido convênio, devendo:

I - Avaliar o cumprimento das metas qualitativas

e físico-financeiras;

II - Avaliar a capacidade instalada;

III - Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;

Art. 5º. Além das atribuições aqui previstas, também se incluem no rol de competências da comissão, todas aquelas previstas no convênio, bem como na Portaria de Consolidação nº 02 do Sistema Único de Saúde.

Art. 6º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da comissão serão considerados de relevância pública, não fazendo jus a qualquer benefício ou adicional.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 052/2023

03 de agosto de 2023

"Revoga Portaria SMSVIR.

Nº060 de 13 de julho de 2022.

"

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica revogada a partir do dia 03 de agosto de 2023, a Portaria SMSVIR. Nº 060 de 13 de julho de 2022, na qual "Concede gratificação ao servidor Matheus Biagi Santiago para desenvolver atribuições e assumir responsabilidades não inerentes ao seu cargo"

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretário Municipal de Saúde

Editais

RESOLUÇÃO SMSVIR 011/2023

31 de julho de 2023

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 31 de julho de 2023, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação do Convênio SMSVIR 001/2023, bem como a comissão de monitoramento
- Aprovação do Termo de Fomento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2344

Página 11 de 11

002/2023

· Informação referente a Estratégia de
Saúde da Família - IV

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 31 de julho de 2023

Robson André Seleguim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....